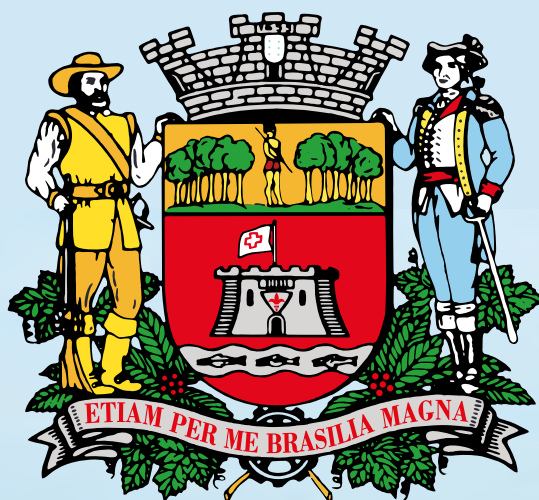


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO 5436

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Gestão de Pessoas.....	07 a 11
Decretos.....	12 a 14
Casa Civil.....	14
Governo e Finanças.....	14 e 15
Iprejun.....	15 e 16
Dae.....	16 e 17
Promoção da Saúde.....	17
Esef.....	17
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	17 a 19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19
Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário.....	19
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	19
Fumas.....	19

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	20 a 35
------------------	---------

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	35
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**ATO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação do Programa Hortas Urbanas – Projeto padrão do ponto de apoio e vendas e cercamento de terrenos em tela tipo alamedado em diversos locais, todos nesta cidade.  
**PROCESSO SEI Nº 25884/2023**

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEI nº 1456434);  
Fica REVOGADA a presente licitação, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos.

Jundiaí, 01 de abril de 2024  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
LEONARDO FERNANDES RELA  
HELOÍSA KLEMM SCARPIM  
LAÉRCIO BARADEL  
ELIETE BRUZA MOLINO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (agulha para sonda uretral n. 18, reservatório de insulina de 3,15ml e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento  
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 54/2024  
OBJETO: P.S PARA AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO PARA BENEFICÍO SOCIAL - UGADS

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

**INABILITAÇÕES**

- Não houve inabilitações.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/03/2024 16:04:07  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 26/03/2024 17:04:07  
- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 54/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA - Item(ns) :

1 - AQUISIÇÃO DE CARTÃO PRE-PAGO PARA BENEFICÍO SOCIAL - Marca: PRÓPRIA – Valor Total: R\$ 3.000.000,00, aplicando-se o percentual de desconto de 10% da taxa de administração sobre o valor mensal da fatura e o período de vigência de 12 meses.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2024

OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: GALIDEL COMERCIO DE ALIMENTOS E PESCADOS EIRELI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA - Motivo: Por deixar de apresentar o laudo bromatológico de orientação nos termos previstos em edital e tendo em vista que não foi possível visualizar o arquivo apresentado para a licença de funcionamento do fabricante, previstos nos itens 8.2.2.3. e 8.2.2.4 do Anexo, mesmo após realização de diligências, desatendendo ao item 8.2.2. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

**INABILITAÇÕES**

EMPRESA: AMANDA AGG MIRANDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de comprovar a atividade econômica compatível com o objeto da licitação em seu contrato social e deixar de apresentar atestado de capacidade técnica equivalente ao objeto ou item pertinente ao objeto desta licitação, nos termos do item 3.1. do edital e desatendendo ao item 8.3.4.1. do edital.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 01/04/2024 11:53:54  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 01/04/2024 12:53:54

- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP - Item(ns):

1 - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE MANGA - Cota



## ADMINISTRAÇÃO

Principal - Marca: PALMEIRON - R\$ 7,84/LITRO  
2 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJA -  
Cota Principal - Marca: MAGUARY - R\$ 14,40/LITRO  
3 - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE CAJU - Cota  
Reservada - Marca: PALMEIRON - R\$ 6,95/LITRO

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.  
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-  
ME. PROCESSO: nº 04.649-0/24 e PMJ.0004649/2024. ASSINATURA:  
01/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 306.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE VAGAS MENSAIS PARA PACIENTES DE AMBOS  
OS SEXOS EM SITUAÇÕES DE RISCO, QUE NÃO TENHAM  
REDE DE APOIO E/OU FAMILIAR, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS  
JUDICIAIS, DESTINADOS À UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024. PRAZO DE  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº  
038/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO  
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ. CONTRATADA: CROBASSES EM DESENV PROF E GERENC  
LTDA EPP. PROCESSO: 13.346-6/21. ASSINATURA: 02/04/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO  
DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
E DE RECEPÇÃO DESTINADOS AOS 3 (TRÊS) CONSELHOS  
TUTELARES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2021. ASSUNTO: PRORROGADO  
POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 061/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.  
CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.  
PROCESSO: Nº 01.371-0/24 E PMJ.0001371/2024. ASSINATURA:  
02/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.580,00. OBJETO: PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REMANEJAMENTO DE  
INFRAESTRUTURA DE ACESSO À INFOVIA MUNICIPAL E REDE DE  
DADOS DO CECE LÉO PEREIRA LEMOS NOGUEIRA, CUJO ÓRGÃO  
GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10692/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA VALOR  
TOTAL R\$ 8999,99 OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO  
- UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E  
TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO  
- MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº  
413/2024.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA  
EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0004685/2024. ASSINATURA:  
01/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS  
GENÉRICOS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORNECIMENTO  
DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL GENERICOS- R\$  
88.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 1 - FORNECIMENTO  
DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL GENERICOS- R\$ 88.0000  
POR UNIDADE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 49/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)  
meses. PROPONENTE: 1

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024.  
ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de  
VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP.  
VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: VITAMINAS DO COMPLEXO  
B: B1(TIAMINA)+B2-(RIBOFLAVINA)+B3(NICOTINAMIDA)+B5(ACIDO

PANTOTENICO) +-B6(PIRIDOXINA) + B12(CIANOCOBALAMINA)-  
APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 1,2 MG + 1,3 MG + 16 MG  
+ 5 MG + 1,3 MG + 2,4 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-  
VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA:  
CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS  
E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA:  
ORANGE ISENTO - R\$ 0.0289 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL. 2  
- IDENTIFICACAO: VITAMINAS DO COMPLEXO B: B1(TIAMINA) + B2-  
(RIBOFLAVINA) + B3(NICOTINAMIDA) + B5(ACIDO PANTOTENICO)  
+-B6(PIRIDOXINA) + B12(CIANOCOBALAMINA)-APRESENTACAO:  
DRAGEA-DOSAGEM: 1,2 MG + 1,3 MG + 16 MG + 5 MG + 1,3 MG +  
2,4 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12  
MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM:  
MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA  
A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ORANGE ISENTO - R\$  
0.0289 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. 4 - IDENTIFICACAO:  
SODIO BICARBONATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-  
DOSAGEM: 8,4%-EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO:  
MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS  
A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/  
CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA  
VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SAMTEC 1559200030059 - R\$  
0.6828 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 4 - IDENTIFICACAO:  
SODIO BICARBONATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-  
DOSAGEM: 8,4%-EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO:  
MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS  
A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/  
CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA  
AO COMERCIO"- MARCA: SAMTEC 1559200030059 - R\$ 0.6828  
POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 9 - IDENTIFICACAO: FOLICO  
ACIDO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/  
ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO:  
MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A  
ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ,  
CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO  
COMERCIO"- MARCA: NTS ISENTO - R\$ 2.5200 POR FRASCO - COTA  
PRINCIPAL. 9 - IDENTIFICACAO: FOLICO ACIDO-APRESENTACAO:  
SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO  
GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-  
VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA:  
CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS  
E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA:  
NTS ISENTO - R\$ 2.5200 POR FRASCO - COTA RESERVADA.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE  
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024.  
ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de  
VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP.  
VALOR(ES):Item(ns): 19 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO:  
FENTANILA CITRATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-  
DOSAGEM: 0,05 MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML-  
REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES  
APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/  
CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA  
AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.8825 POR AMPOLA -  
COTA PRINCIPAL. 19 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: FENTANILA  
CITRATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 0,05  
MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO  
DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-  
EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO  
DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"-  
MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.8825 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE  
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº  
PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento  
futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS

**ADMINISTRAÇÃO**

- RP. VALOR(ES):Item(ns): 15 - IDENTIFICACAO: IBUPROFENO-APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BRAINFARMA | 1558400400021 | CX C/ 1 | GENERICO - R\$ 1.8400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 15 - IDENTIFICACAO: IBUPROFENO-APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BRAINFARMA | 1558400400021 | CX C/ 1 | GENERICO - R\$ 1.8400 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 18 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISPRED 20MG C/20BLX10CPI/CRISTALIA - R\$ 0.2400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 18 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISPRED 20MG C/20BLX10CPI/CRISTALIA - R\$ 0.2400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICACAO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO-APRESENTACAO: SUSPENSÃO PARA NEBULIZACAO-DOSAGEM: 0,4 MG/ML 400 MCG/ML-UNIDADE: FLACONETE COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLENILA/ CHIESI - CX C/ 10 FLAC X 2ML - R\$ 6.1000 POR FLACONETE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 13 - IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BESILAPIN 5MG/GEOLAB - R\$ 0.0209 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 13 - IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/

CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BESILAPIN 5MG/GEOLAB - R\$ 0.0209 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 10 - IDENTIFICACAO: AMIODARONA-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 3 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 2.3500 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 10 - IDENTIFICACAO: AMIODARONA-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 3 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 2.3500 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 17 - IDENTIFICACAO: MORFINA SULFATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 10 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.5700 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 17 - IDENTIFICACAO: MORFINA SULFATO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 10 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.5700 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD. DE SAUDE LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLORIDRATO DE FLUOXETINA/TEUTO - R\$ 0.0699 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 6 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLORIDRATO DE FLUOXETINA/TEUTO - R\$ 0.0699 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 12 - IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO:





## ADMINISTRAÇÃO

"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - UNITHER - R\$ 2.5990 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 12 - IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/ML- EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - UNITHER - R\$ 2.5990 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 28/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 14 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.5200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 14 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.5200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EUTHYROX/MERCK - R\$ 0.1000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: IPRATROPIO BROMETO-APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO-DOSAGEM: 0,25 MG/ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 1.1500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 3 - IDENTIFICACAO: IPRATROPIO BROMETO-APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO-DOSAGEM: 0,25 MG/ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 1.1500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FAR. E COSM. LTDAME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MEDLEY - R\$ 21.2500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MEDLEY - R\$ 21.2500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 8 - IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MEDLEY - R\$ 23.4000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 8 - IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: MEDLEY - R\$ 23.4000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICACAO: BENZILPENICILINA BENZATINA-APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL OU PÓ P/ SUSP. INJETAVEL-DOSAGEM: 1.200.000 UI-UNIDADE: FRASCO AMPOLA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BENZETACIL / EUROFARMA - R\$ 5.1700 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL. 1 - IDENTIFICACAO: BENZILPENICILINA BENZATINA-APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL OU PÓ P/ SUSP. INJETAVEL-DOSAGEM: 1.200.000 UI-UNIDADE: FRASCO AMPOLA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BENZETACIL / EUROFARMA - R\$ 5.1700 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTR HOSP. REPRES/CONS.LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002059/2024. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICACAO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO-APRESENTACAO: SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO-DOSAGEM: 0,4 MG/ML 400 MCG/ML-UNIDADE: FLACONETE COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLENIL A - R\$ 6.2300 POR FLACONETE - COTA RESERVADA. 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE:

**ADMINISTRAÇÃO**

MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: LEVOID - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 53

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Processo SEI nº. 11371/2024

Dispensa de Licitação nº. 022/24

I - Objeto: Aquisição de rações, secas e úmidas, para cães e gatos atendidos pelo DEBEA – Departamento de Bem Estar Animal, cujo órgão gestor é a Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

III-Contratada: CATSARAPET SHOP LTDA ME. (CPNJ: 04.845.655/0001-11).

IV - Valor global: R\$ 129.024,00 (cento de vinte e nove mil e vinte e quatro reais).

V - Prazo de execução: entregas parceladas por 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado quantas vezes for necessário em razão da situação emergencial, até o limite de 1 ano, a critério das partes, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

VI - Justificativa: Considerando que o Pregão Eletrônico nº. 396/23 encontra-se suspenso para análise de recurso;

Considerando que a aquisição visa atender as necessidades dos animais atendidos/abrigados pelo DEBEA, e que os mesmos não podem ficar sem alimentação;

Considerando que os animais precisam ser alimentados com qualidade, gerando menos gastos com tratamentos de enfermidades advindas de má nutrição;

Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, uma vez que não há tempo hábil para realizar uma licitação eletrônica convencional, o que implicaria na desassistência dos animais.

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar os menores preços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº. 11371/2024.

(Talita Odara Cervi)

Diretora do Depto. de Bem Estar Animal

UGPUMA/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação direta à empresa CATSARA PET SHOP LTDA ME, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 129.024,00.

Publique-se o respectivo Extrato.

Sinésio Scarabello Filho

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****PORTARIA N.º483, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no PMJ.009769/2024.

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
EDINA PASCHOAL LIMA	05/04/2024
MARCELA GOMES DA SILVA RODRIGUES	05/04/2024

**GESTÃO DE PESSOAS**

MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS	05/04/2024
ZAIRA SIMOES	05/04/2024
ALLAN DO NASCIMENTO	12/04/2024
VALQUIRIA FELISMINO	12/04/2024
VIVIAN BRAGA TAMEIRAO	12/04/2024
ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES	12/04/2024

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL N.º141, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0009776/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de ABRIL DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ALLAN DO NASCIMENTO

EDINA PASCHOAL LIMA

MARCELA GOMES DA SILVA RODRIGUES

MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS

VALQUIRIA FELISMINO

VIVIAN BRAGA TAMEIRAO

ZAIRA SIMOES

ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL N.º142, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0009776/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DORIVAL PEPPE

OROSILIO LUIZ RIBEIRO

RUTH ALESSANDRA IBIDI JACINTO

RODRIGO LUIZ DE MORAES SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL N.º143, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0009776/2024.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:



## GESTÃO DE PESSOAS

ADELAIDE DAS GRACAS SOARES RAMOS  
ADMILSON BATISTA GOMES  
ADRIANO BRASCI  
AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
AGUINALDO APARECIDO MORENO  
AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA  
AISHA ROCHA BANDEIRA  
ALESSANDRA DE CAMARGO PEREZ  
ALESSANDRA DE LIMA SANTANA  
ALINE REBUCI RODRIGUES  
AMANDA RODRIGUES VERDUGO  
AMANDA ROSA ARMELIM  
ANA CAROLINA SOARES  
ANA CAROLINA SOMBINI ARGENTO  
ANA CRISTINA DA CUNHA KORNDORFER  
ANA LUCIA MARIANO  
ANA LUCIA RIBEIRO CARDOSO  
ANA PAULA SOUSA DA SILVA  
ANDRE MOTA IASSIA  
ANDREA CANDIDO BERTOLINI  
ANDREA DE JESUS AZOLINI  
ANDREY GUSTAVO NORONHA ROCHA  
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
ARIANE APARECIDA LOCATELLI SILVA  
BARBARA DA CUNHA BUONONATO  
BENEDITA JUSSARA DA SILVA CANTARIM  
CAMILA DOURADO SODARIO MARROCHIO  
CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO  
CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA  
CARLOS HENRIQUE DE MORAES COSTA  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CIARA VISNARDI  
CIBELE GLAUCIA DE OLIVEIRA ZARDINI  
CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE  
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO  
CLEBER RODRIGUES BANDEIRA  
CRISTIANE VIEIRA GOZZO  
CRISTIENE COLUCCI SANTOS  
DAIANE MARIA FRANCISCO MOTA E SILVA  
DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA  
DANIELA CRISTINA SANTOS SOUZA  
DANIELE ALESSANDRA MASO ABE  
DEBORA CRISTINA MONTEIRO  
DEVERLEI CHIGNOLLI  
EDIVAR GOMES DA SILVA  
EDUARDO ELIAS DE MELO  
EDUARDO INACIO  
EDVALDO AVANZZI  
EDVANIA DE LIMA BRITO  
ELCIO ANTONIO DE JESUS  
ELIDIA LEITE DE SOUZA  
ELISIO DE ANDRADE  
ELZA MARIA FERREIRA LOPES  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
ERICA ZACCARIA NADALIN  
EVANDRO CHIQUINI  
EVANDRO SOARES CUSTODIO  
EVELIN REGINA VENDRAMIN  
EVERTON CARLOS PEREIRA  
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA  
FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO  
FATIMA SILVANA BERNARDO  
FELIPE OLIVEIRA MAGRO  
FERNANDA FUMAGALLI BIFANI  
FLORISVALDO APARECIDO MARJIOTI  
FRANCESLI DE CASSIA DA S ZARANTONELLO  
FRANCISCO DE ASSIS DA ROSA  
GILSON DE ALMEIDA BUENO  
GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN  
GLEICE FABIANA MATTIOLI SANTANA  
GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO  
HELIO BENJAMIN DE OLIVEIRA  
ISABEL CRISTINA ALVES  
ISABELA MUNHOZ BENETTI  
ISMAEL DO PRADO  
ISRAEL DE CARVALHO  
IZABEL MENDES DE MAYO  
JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI  
JEANINE PASSADOR FALCAO  
JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA  
JESSICA RODRIGUES DE CASTRO SANTOS  
JOANA VALDA DOS SANTOS CHAVES  
JOAO BATISTA BUDA DE CAMARGO  
JOAO OSCAR TEGA  
JOAO VICENTE VILLELA  
JOSE ANTONIO CARTURAN  
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES  
JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARCAL  
JOSE CARLOS CONSTANCIO JUNIOR  
JOSE INALDO GUEDES DE ALMEIDA  
JOSE RICARDO PICOLI  
JOSUE DE MATOS PINTO  
JULIANA DE MORAES LIMA  
JULIANA REGINA MACIEL EGUTI  
KALED RAMEZ ABOU ABBAS  
KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA  
KARINA MONTEIRO DA SILVA  
KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA  
KATIA DA SILVA FRANCO  
KELLI CRISTINA DE BARROS  
LAERCIO BARADEL  
LEONARDO FERNANDES RELA  
LEONARDO PEREZ  
LIDIA ELISA VICENTE  
LILIAN GHELFI CAMPOS SOARES  
LUCIANE INFANGER  
LUCIMARA BORGES RODRIGUES DA SILVA  
LUCIMARA MARIA GALHEGO CRUZATTI  
LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI  
LUIZ CARLOS BUENO  
LUIZ CARLOS FONTE BASSO  
MAISA AUXILIADORA DA SILVA  
MARA CRISTIANE ZANON CARNEIRO  
MARCELO APARECIDO DE CAMPOS  
MARCELO HERMINDO PAVAN  
MARCIA MARIA MASTRANGELO  
MARCO ALBERTO DA SILVA  
MARCOS HENRIQUE ROCHA MONNERAT  
MARCOS ISRAEL DA SILVA  
MARCOS ROBERTO ANDREASI  
MARGARETE FIRMINO DE HOLANDA  
MARIA DE FATIMA SOARES  
MARIA JULIA CEZAR VILHENA  
MARIANE CONTEZZA ROCCO  
MARISA HASHIMOTO  
MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO  
NATHALIA MARQUES LARRUBIA BORGES  
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA  
ODAIR JOSE GUIMARAES  
OLGA SINZATO HORIKAWA  
PAULO HENRIQUE MUNHOZ  
PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCCETTI  
PAULO SERGIO PRADO  
PRISCILA AUGUSTO  
PRISCILA DA CUNHA BARBOSA  
RAFAEL SANTANA SOUZA  
RAFAELA FERREIRA VIANA  
REGIANE BARBOZA DA SILVA  
REGINA MARTA CLEMINCHE FERREIRA DOS SANT  
REGINALDO PANTOJA BALBINO  
REINALDO APARECIDO CARDOSO  
RENATO DO NASCIMENTO ZANOTTE  
RENATO SALVATORE DE FIGUEIREDO VERZI  
RITA DE CASSIA ORSI  
ROBSON TEIXEIRA NEVES  
ROGERIO FORTUNATO DE BARROS  
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA  
RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO  
ROSANA DI FIORE  
ROSANA SOARES DOS SANTOS BELO  
ROSANGELA ALTINA COUTINHO  
ROSELI FANTINELLI  
ROSEMARY APARECIDA VIEIRA SILVA  
ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS  
RUBIA MARA CRISTINA DE OLIVEIRA  
SAMUEL SENA ANJOS  
SANDRO DONIZETE VILAS BOAS  
SHEILA HAMBURG URTADO  
SILVANA APARECIDA CARVALHO MENSATTI  
SILVIA CRISTINA BERTASSE JERONIMO  
SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA  
SILVIO ROBERTO FANTINELI  
SIMONE TICHER



**GESTÃO DE PESSOAS**

SONIA APARECIDA VETTORI  
SUELI APARECIDA FASSOLI  
SUELI GONCALVES BARBOSA  
TASSIA GASPARD MENDES  
TATIANA ROSA  
VALDECIR FANTIN  
VALDECIR RODRIGUES  
VALQUIRIA SPINELLA  
WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA  
WILSON JOSE VIOTTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL N.º144, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0009776/2024.

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II

ALEXANDRE MESSIAS  
ANA DONIZETI DA SILVA  
ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA  
ANDRE LUIZ RAYMUNDO CARRER  
ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS  
ANTONIO FERNANDES DE MATTOS  
CARLA CRIS NERES SANTOS PEQUENO  
CLAUDIO NASCIMENTO CARDOSO  
CLEIDE DA SILVA SANTOS TOLEDO  
DANIEL BUENO DA SILVEIRA  
EDMILSON BIGHETTO  
EMERSON ROGERIO DELGEMO  
FLAVIO JOSE LIMA  
JOAO MARCOS MARTINS  
JOELMA PORFIRIA SANTOS  
MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS  
MARIA IVONE SILAMA DE MELO  
MARILIA ABREU HOROVITZ  
RAQUEL ALVES NANI  
ROSELI RODRIGUES MARQUES  
SILMARA SANTOS LOURENCON  
TARCISIO FRANCISCO DA SILVA  
TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB  
TIAGO JAYRO MALTONI  
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Artigo 9 – Inciso IV

GISELE ZOMIGNANI CERVI  
GILVAN DE ANDRADE GAIA  
NATALINO DA SILVA  
MAURO ARISTIDES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA N.º 488, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 53/2024.

**PORTARIA N.º 489, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia LUCIVANIA PATRICIA NOGUEIRA CANGUSSU DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 68/2024.

**PORTARIA N.º 490, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia RENAN AUGUSTO MATIOLI, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 67/2024.

**PORTARIA N.º 491, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ANDRESSA STANE CASTILHO, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 49/2024.

**PORTARIA N.º 492, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ERIKA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 44/2024.

**PORTARIA N.º 493, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia JOAO VICTOR BESSA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 573/2023.

**PORTARIA N.º 494, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia JOSE ROBERTO ASKINIS, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 41/2024.

**PORTARIA N.º 495, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia MAIARA DO NASCIMENTO SOLDERA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 51/2024.

**PORTARIA N.º 496, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia RENATA KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 60/2024.

**PORTARIA N.º 497, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia SIMONE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 40/2024.

**PORTARIA N.º 498, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia TELMA JUSCIANA BORGES, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 43/2024.

**PORTARIA N.º 499, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia VIVIANA RIBEIRO SOARES, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 546/2023.

**PORTARIA Nº 500, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia EDNALDO CARMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 30/2024.

**PORTARIA Nº 501, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia GIOVANNA CHAGAS FERREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 16/2024.

**PORTARIA Nº 502, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 39/2024.

**PORTARIA Nº 503, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia PATRICIA SILVANA RAMOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 35/2024.

**PORTARIA Nº 504, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia JESSICA GRAZIELE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 26/2024.

**PORTARIA Nº 505, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ANDREIA DE OLIVEIRA PAIN, para exercer o cargo de Médico Geriatra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 394/2023.

**PORTARIA Nº 506, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ANTONIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA ZAMANA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 617/2023.

**PORTARIA Nº 507, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia SAIONARA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 25/2024.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 510, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de

julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0010209/2024	CASSIANA MARIATEGON	Agente de Serviços Operacionais	45 (quarenta e cinco)	23/03/2024
PMJ.0011061/2024	HELENICE PEREIRA ROXO	Técnico de Enfermagem	90 (noventa)	23/03/2024
PMJ.0011589/2024	LIDIA MARIADOS SANTOSVIDO	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	22/03/2024
PMJ.0011056/2024	MARELI ROSADOS SANTOSRIBEIRO	Educador Infantil	90 (noventa)	20/03/2024
PMJ.0011024/2024	ROBINSON LUIS MUSSI	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	20/03/2024
PMJ.0011053/2024	ROSANGELA FERREIRA ANDREOLA	Assistente de Administração	60 (sessenta)	26/03/2024
PMJ.0009620/2024	SCHEILA CASTRO WANDERLEY	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	21/03/2024
PMJ.0010522/2024	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	23/03/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 511, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0014924/2022	MARIA HELENA NETO AFONSO PEREIRA	Assistente de Administração	60 (sessenta)	30/03/2024
PMJ.0000122/2023	PAULO ROBERTO HENRIQUE	Agente de Serviços Operacionais	04 (quatro)	27/04/2024
PMJ.0002184/2022	PRISCILA CAMPELO DE MENEZES	Educador Infantil	10 (dez)	29/03/2024



**GESTÃO DE PESSOAS**

PMJ.0044944/2023	REJANE CA-NALLI VALENTINI	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	27/03/2024
------------------	---------------------------	--------------------------------	---------------	------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA N.º 520, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora LIANA DE SOUZA ZANARDI, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0009221/2024.

**PORTARIA N.º 521, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora MARIA CRISTINA CHEMITE, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0011119/2024.

**PORTARIA N.º 522, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora ELAINE ROSAS LEPORE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0011664/2024.

**PORTARIA N.º 523, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve conceder à servidora CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0039356/2023.

**PORTARIA N.º 524, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve conceder à servidora DEISE ANE PEREIRA NOLETO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 170 (cento e setenta) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0012719/2024.

**PORTARIA N.º 525, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve aplicar ao servidor GILSON ROBERTO DO PRADO, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 135, por descumprimento aos deveres constantes do artigo 128, incisos III e IX, e por ter violado a proibição constante do artigo 129, inciso IX, e descumprimento do artigo 138, incisos III e IX, todos da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, conforme consta no Processo n.º PMJ.0022937/2023.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria n.º 73, de 15 de janeiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5396, de 17 de janeiro de 2024, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0044274/2023	VINICIUS FERREIRA	Guarda Municipal	90 (noventa)	01/01/2024

Leia-se:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0044274/2023	VINICIUS FERREIRA	Guarda Municipal	87 (oitenta e sete)	01/01/2024

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 485, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora NATIELI DA SILVA CELESTINO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de abril de 2024.

**PORTARIA N.º 486, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora FÁTIMA CRISTINA DA SILVA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 08 de abril de 2024.

**PORTARIA N.º 487, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de abril de 2024.

**PORTARIA N.º 512, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**PORTARIA N.º 513, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora VERONICA FRANCO SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**PORTARIA N.º 514, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve revogar a designação da servidora JÉSSICA GHIRALDELLI PAIXÃO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na função de Especialista em Educação - Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto a Unidade de Gestão de Educação, publicada pela Portaria n.º 28/2024, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de origem, conforme consta no Processo PMJ.0011932/2024.

**PORTARIA N.º 515, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve designar a servidora HELOISE MENEGUEL, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular MARCOS PEREIRA DE CASTRO, em gozo de férias regulamentares, no período 01 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n.º 1308/2022, conforme consta no processo PMJ.0010691/2024.

**PORTARIA N.º 516, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve designar a servidora ALESSANDRA FRARE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular DAIANA SANCHES, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 08 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0012060/2024.

**PORTARIA N.º 517, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve designar o servidor VALDECIR RODRIGUES, Inspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular MAURO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período 01 de abril de 2024 a 20 de abril de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no processo PMJ.0004294/2024.

**PORTARIA N.º 518, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve conceder a servidora ELAINE ROSAS LEPORE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0032132/2023.

**PORTARIA N.º 519, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**RESOLVE** revogar, a pedido, as férias-prêmio concedidas à servidora ROSANGELA VINCENZI DE SOUZA PRADO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, publicada pela Portaria n.º 481, de 26 de março de 2024, conforme consta no Processo n.º PMJ.0014592/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.894, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO SEI PMJ. 31.208/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 323 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.416,48 (OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0201.2778	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	87.416,48
		TOTAL....R\$	87.416,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	87.416,48

TOTAL....R\$ 87.416,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.895, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO ESPECÍFICOS DAS HABILIDADES ESCOLARES OU TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.31.048/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 324 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 818.282,64 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0201.2778	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	818.282,64
		TOTAL....R\$	818.282,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	818.282,64

TOTAL....R\$ 818.282,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.896, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES DO NASF - NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 328 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.060

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.768,00 (DOZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"		
	R\$	12.768,00	
	TOTAL....R\$	12.768,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.897, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DA EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIN, SC: 797.407. PROCESSO SEI PMJ.10.551/2024, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 329 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.689,32 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.51.00		0000	PROPRIA
		R\$	33.689,32
		TOTAL....R\$	33.689,32

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL INOVADORA	II:	ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		0000	PROPRIA
		R\$	33.689,32

TOTAL....R\$ 33.689,32

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.898, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM O FATURAMENTO DE PARCELA REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO A SETEMBRO DE 2023 - PROCESSO: 29.139-3/2018-16. REF. SOLICITAÇÃO 322 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDIDO REQUISIÇÃO 797.702 REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.190.514,93 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.190.514,93
	TOTAL....R\$		2.190.514,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.190.514,93

TOTAL....R\$ 2.190.514,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## CASA CIVIL

### EXTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO gratuito de bens integrantes do patrimônio público municipal, destinados ao sistema viário e espaços livres de uso público do loteamento industrial fechado denominado "TULIPAS LOTEAMENTO INDUSTRIAL" que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TULIPAS LOTEAMENTO INDUSTRIAL.

Processo Administrativo nº 24.439-0/2019.

OBJETO: concessão de uso do sistema viário correspondente à Rua Um, com área de 6.345,42 metros quadrados (imóvel de matrícula nº 154.673 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), Área Verde Dois (02), com área de 1.293,41 metros quadrados (imóvel de matrícula nº 154.675 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), Área Verde Três (03), com área de 621,00 metros quadrados (imóvel de matrícula nº 154.676 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), Equipamento Público Urbano Um (01), com área de 1.360,11 metros quadrados (imóvel de matrícula nº 154.678 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí) e Equipamento Público Urbano Dois (02), com área de 3.282,51 metros quadrados (imóvel de matrícula nº 154.679 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), que encerra a área de 12.902,45 metros quadrados, do loteamento industrial fechado denominado "TULIPAS LOTEAMENTO INDUSTRIAL".

PRAZO: Indeterminado.

ASSINATURA: 01/04/2024.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, que entre si celebram o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PROCESSO SEI Nº 0035044/2024 OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho. VALOR: não há valor de repasse no Termo Aditivo ASSINATURA: 01/04/2024.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO ALMATER e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PROCESSO SEI Nº 0018621/2022 OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e reajusta o valor de repasse mensal, no percentual de 3,85%. VALOR: dá-se ao presente aditivo o valor de R\$ 31.708,00 (trinta e um mil, setecentos e oito reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura.

ASSINATURA: 01/04/2024.

## GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL n.º 15, 01 DE ABRIL DE 2024.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.104,65 (Hum mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº 460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal.

Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 6709/2024  
AII: 3041

CFM: 103739-0

CNPJ: 337.134.798-28

Infrator: Rafaela Nascimento de Souza Carvalho Porto

Sócio Adm.: Rafaela Nascimento de S. Carvalho Porto



**GOVERNO E FINANÇAS**

Processo: SEI 6713/2024  
AIIM: 3042  
CFM: 74978-8  
CNPJ: 04.229.650/0001-64  
Infrator: L&L Trein. Consult. E Eventos Ltda.  
Sócio Adm.: Tania Mantovani Lanca

Processo: SEI 6759/2024  
AIIM: 3050  
CFM: 97.384-0  
CNPJ: 12.114.852/0001-99  
Infrator: BR Projetos de Áudio e Vídeo Ltda Me  
Sócio Adm.: Cleber Donato Scalon

Processo: SEI 6793/2024  
AIIM: 3058  
CFM: 148365-4  
CNPJ: 42.376.232/0001-99  
Infrator: Reynaldo Aparecido Ramos Furtado  
Sócio Adm.: Reynaldo Aparecido Ramos Furtado

Processo: SEI 6807/2024  
AIIM: 3064  
CFM: 146444-2  
CNPJ: 41.640.406/0001-16  
Infrator: Scalenum Prestação de Serviços Ltda  
Sócio Adm.: Rodrigo Aparecido Pagotto

Processo: SEI 6820/2024  
AIIM: 3071  
CFM: 65703-4  
CNPJ: 01.755.964/0001-02  
Infrator: Guin Serviços Técnicos Seguros SC Ltda.  
Sócio Adm.: Antonio Guin Filho

Processo: SEI 8757/2024  
AIIM: 3079  
CFM: 66567-3  
CNPJ: 01.938.809/0001-21  
Infrator: Eletropaula Com. Mat. Elétricos e Hidr. Ltda Me  
Sócio Adm.: Ednilson Antonio de Paula

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA  
Diretora do Departamento de Receita Tributária

**EDITAL 013/2024****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

**CFM:** **Razão Social:**

**119.148-9** L A VIDILLI - ME  
137.483-4 BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA 37293483880  
151.965-9 CEW SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02/04/2024.

**ROSELI C. DE PAIVA**  
Diretora do Depto. Receita Tributária

**IPREJUN**

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ADEMAR BATISTA SILVA ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, a servidora ADRIANA THOMAZ ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ANTONIO CASTARDO ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/X1 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, o servidor HARLEY CESAR DE ABREU ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 24h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JAIME LUIZ PINTO ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, o servidor JOSÉ FELÍCIO ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo OPR ESP do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MAURO DA SILVA ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, o servidor MAURO NACHBAR ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor NADIR BRONZATTI ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, a servidora NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20H I/B do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, a servidora JULIANA APARECIDA SEGALA ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30H I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município



**IPREJUN**

de Jundiá, com base no Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUISA MARIA MACEDO DE MORAES ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20H I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 048, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Resolve anular a aposentadoria da servidora SILVANA APARECIDA DE PAULA BERTONI BELLINI concedida com base no artigo 6º da EC 41/2003 cumprindo à decisão judicial emanada nos autos do Processo Judicial nº 1007639-71.2018.8.26.0309, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 049, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA APARECIDA DE PAULA BERTONI BELLINI ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40h I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da EC 47/2005, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 050, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa MARCIA TOLEDO ocorrido em 12/06/2023 ao companheiro RONILTON SENA a partir de 15/02/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

**DAE**

**Extrato de Contrato  
Dispensa Obra nº 005/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S.S.  
Contrato nº 031/2024, assinado em 11/03/2024, Processo DAE nº 0531/2024.  
Objeto: realização de estudos técnicos de engenharia referentes as obras de ampliação das represas no Município de Jundiá/SP.  
Prazo: 60 DIAS.  
Valor: R\$ 92.500,00.  
Classificação dos recursos: 8.6.1.01 – Diretoria de Operações (DOP).

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 015/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI.  
Contrato nº 032/2024, assinado em 15/03/2024, Processo DAE nº 568/2024.  
Objeto: Registro de preço para a aquisição de cimento.  
Prazo: 12 MESES.  
Valor: R\$ 269.040,00.  
Classificação dos recursos – Gerência de LOG/GES.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 003/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA.

**DAE**

Contrato nº 038/2024, assinado em 25/03/2024, Processo DAE nº 090/2024.

Objeto: Aquisição de peças hidráulicas da bomba 6 da estação elevatória de água bruta do Rio Jundiá Mirim.

Prazo: 05 MESES.

Valor: R\$ 143.190,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de GEO/DOP.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Fechado nº 12/2022**

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 12/2022  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.  
Termo de Aditamento nº 025/2024 assinado em 21/03/2024, Processo DAE nº 3882/2022.

Objeto: Execução completa da recuperação e impermeabilização do Reservatório R60 - ETA Anhangabaú, no município de Jundiá/SP.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2023 para a prorrogação de 04 (quatro) meses para o prazo de execução, retroativo a 13 de fevereiro de 2024, bem como 06 (seis) meses para o prazo de vigência retroativo a 16 de março de 2024. Em decorrência do presente aditamento, contrato tem seu prazo de execução acumulado em 15 (quinze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços e a vigência em 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
**Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 0165/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ENM DE CARVALHO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Contrato nº 034/2024, assinado em 19/03/2024, Processo DAE nº 744/2024.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, na ETA Anhangabaú pertencente à DAE S.A.

Prazo: 10 MESES.

Valor: R\$ 61.800,00.

Classificação dos recursos: 8.6.4.01 – Diretoria de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios (DRN).

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
**Extrato de Contrato  
Modo de Disputa Fechado nº 002/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CALTEC SANEAMENTO LTDA.

Contrato nº 035/2024, assinado em 20/03/2024, Processo DAE nº 170/2024.

Objeto: Execução de montagens hidráulicas da bomba 6 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá-Mirim.

Valor: R\$ 395.934,37.

Prazo: 08 MESES.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Diretoria de Operações.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 031/2024  
Edital de 01/04/2024**

OBJETO: Serviço de locação de 02 máquinas automáticas de café expresso e bebidas quentes com fornecimento de insumos pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 29/04/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.



**DAE**

Jundiaí, 01 de abril de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
**Extrato de Aditamento  
Inexigibilidade nº 003/2022**

Licitação: Inexigibilidade nº 003/2022  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 023/2024, assinado em 20/03/24, Processo DAE nº 670/22.  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia e desenvolvimento de software para continuidade da implantação e manutenção da solução tecnológica GEOMA HYDRO, já implantada.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 033/2022 para a prorrogação de 12 (doze) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, presumindo-se o valor de R\$ 290.728,06 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos). Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de execução acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência em 39 (trinta e nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conversores a bateria para medidores de vazão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 26/03/2024: "Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa ISOIL LAMON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 359.105,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), referente ao Item 2, segundo o critério de Menor Preço por Item. O Item 1 restou deserto.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 017/2024, referente a aquisição de bombas submersíveis para esgoto em fo.fo, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 26/03/2024: "Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa KSB BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referente ao Item 1, SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente ao Item 2, segundo o critério de Menor Preço por Item.

01/04/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
**Homologação**

Processo DAE nº 3.538-6/2023

EDITAL DIA Nº 001/2023 e 003/2023

Objeto: Promoção, visando o preenchimento do emprego público, de carreira, de Agente de Serviços Hidráulicos.

Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Promoção para o emprego público, de carreira, de Agente de Serviços Hidráulicos.

Jundiaí, 02 de abril de 2024.

Walter da Costa e Silva Filho  
Diretor Presidente

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS  
Resolução nº. 03, de 27 de março de 2024.**

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas" O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 234ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024;  
RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.
2. Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.
3. Aprovar por unanimidade o Novo Convênio com a APAE – Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico.
4. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU e SAEC.
5. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 – Hospitalar.

TIAGO TEXERA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 03, de 27 de março de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**ESEF****EDITAL Nº 009/2024  
De 02 de abril de 2024**

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 0008/2024.....

Faz saber que ficam os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados(as) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, das **09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, munido(a) de (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.  
Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação Geral	Nome
19º	ANDRE LUIS BEZZAN
20º	FLAVIA MANSUR DE AGUIAR COTTING
21º	CAIO MOLENA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR TEMPORÁRIO para a Disciplina de ONCOLOGIA do  
Departamento de Clínica Médica**

Edital FMJ-010/2024, de 07/03/2024 – Processo FMJ-080/2024  
**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA  
ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Clínica Médica, Prof. José Celso Giordan Cavalcanti Sarinho e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "07. DA



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

SELEÇÃO" e "7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo" do Edital FMJ-010/2024, de 07/03/2024, que tratou da abertura do processo seletivo público para contratação de um Professor Temporário para a Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao processo seletivo encerraram-se em 25 de março de 2024, conforme constante do processo FMJ-080/2024, com apenas uma candidata inscrita: **PAULA TAVARES GUIMARÃES**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do concurso, coube analisar se a candidata satisfazia as seguintes exigências previstas: "4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e com inscrição ativa no CREMESP; 4.8. possuir título de Residência Médica na área de Oncologia, obtido em instituição reconhecida; ". Constatou-se, diante da documentação apresentada pela candidata acima referida, que atendeu ao disposto nos itens 4.7. e 4.8., apresentando diploma de Médica com inscrição ativa no CREMESP e título de Residência na área de Oncologia obtido em Instituição reconhecida. Assim, consideramos que a candidata **PAULA TAVARES GUIMARÃES**, atendeu aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente processo seletivo público, devendo ser deferida sua inscrição constante do processo FMJ-080/2024.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiá, 27 de março de 2024.

**Prof. José Celso G. Cavalcanti Sarinho**  
Coordenador do Departamento de  
Clínica Médica  
PORTARIA FMJ- 062/2024, de 27/03/2024

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

A Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a importância da Pós-Graduação na divulgação científica desta Instituição para os meios acadêmicos nacionais e internacionais;

2) decisão do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em reunião de 09/02/2022;

3) relatório de avaliação anual encaminhada pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Programa de Pós-Graduação (GTPPG) e Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Fomentos da FMJ;

### RESOLVE

Artigo 1º - ATRIBUIR carga horária adicional aos docentes de Pós-Graduação desta Faculdade que apresentaram produção científica compatível com a qualidade do Programa de Pós-Graduação da FMJ, de acordo com regras estabelecidas pelo COMCIE (Comitê Científico) da FMJ, instituído pela Portaria FMJ-083/2021, de 15/06/2021, o qual ficará também encarregado da avaliação anual da concessão dessa carga horária adicional.

Artigo 2º - De acordo com indicação do COMCIE, farão jus ao adicional de 10 (dez) horas semanais pelo período de um ano, a partir de 1º/04/2024, os docentes que atuam na Pós-Graduação, a seguir relacionados: **Clóvis Antonio Lopes Pinto**, Professor Adjunto da Disciplina de Patologia; **Eduardo Vieira Ponte**, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica e Pneumologia; **Juliana Quero Reimão Dalla Zanna**, Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia; **Maria Helena de Sousa**, Professora Adjunta da Disciplina de Pesquisa em Saúde; **Nilva de Karla Cervigne Furlan**, Professora Adjunta da Disciplina de Oncologia e da Pós-Graduação; **Taize Machado Augusto**, Professora Adjunta da Disciplina de Hematologia e da Pós-Graduação; **Ivan Arahamian**, Professor Associado das Disciplinas de Geriatria e Gerontologia e Propedêutica Básica; **Saulo Duarte Passos**, Professor Titular do Departamento de Pediatria.

Artigo 3º - De acordo com indicação do COMCIE, farão jus aos adicionais de 05 (cinco) horas semanais pelo período de um ano, a partir de 1º/04/2024, os docentes que atuam na Pós-Graduação, a seguir relacionados: **Adriano Fregonesi**, Professor Associado da Disciplina de Urologia; **Alcides Rocha de Figueredo Junior**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica; **Aline Cristiane Planello**, Professora Adjunta da Disciplina de Genética; **Ivani Aparecida de Souza**, Professora Adjunta da Disciplina de Fisiologia; **Jorge Camilo Flório**, Professor

Adjunto da Disciplina de Farmacologia; **José Eduardo Martinelli**, Professor Adjunto da Disciplina de Geriatria e Gerontologia; **Marcelo Rodrigues Cunha**, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia; **Marília Jesus Batista de Brito Mota**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva; **Ricardo Porto Tedesco**, Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia; **Rodrigo Paupério Soares de Camargo**, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia; **Rogério Bonassi Machado**, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia; e **Rose Luce Gomes do Amaral**, Professora Adjunta da Disciplina de Ginecologia.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024).-

**Profª Drª Ana Carolina Marchesini de Camargo**  
Diretora em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 06/2024**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratada:** SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Execução de obras de ampliação e reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiá - SP.

**Vigência:** 540 (quinhentos e quarenta) dias

**Valor:** R\$ 49.892.949,85 (quarenta e nove milhões e oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**Assinatura:** 08/03/2024

**Ordem de Serviço:** 01/04/2024

**Término:** 23/09/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 07/2024**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratada:** LUCAS GABRIEL DE ANDRADE GRANDO.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização do Curso de Libras, de forma presencial, para uma turma composta por 45 (quarenta e cinco) discentes do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 06 meses

**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Assinatura:** 01/04/2024

**Término:** 30/09/2024

### EDITAL FMJ- 007/2024 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Profª. Drª. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 026/2024 e do Edital FMJ- 007/2024, de 31/01/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 27/03/2024, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 007/2024, de 31/01/2024.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmas. Sras.: Profª Drª **ANA CLÁUDIA GIESBRECHT PUGGINA ROSA**, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **RENATA CRISTINA GASPARINO**, Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (FEnf-UNICAMP), ambas na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciadas e nomeadas através da Portaria FMJ- 052/2024, de 11/03/2024.

3. O candidato abaixo nominado, cumpriu as exigências do processo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

seletivo e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida das três examinadoras conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
RODRIGO DE NOVAES LIMA	24.948.249-6	7,8	1º

4. O presente processo seletivo público terá a validade para os anos de 2024 e 2025, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ( 02/04/2024 ).-

**Profª. Drª. Ana Carolina Marchesini de Camargo**  
Diretora em Exercício

**EDITAL FMJ- 009/2024 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO** A Profª. Drª. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 069/2024 e do Edital FMJ- 009/2024, de 26/02/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 27/03/2024, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 009/2024, de 26/02/2024.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmas. Sras.: Profª Drª **MARIA HELENA DE SOUSA**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **PATRICIA NIVOLONI TANNURE**, Professora Doutora do Curso de Odontologia da Faculdade Anhanguera de Jundiá – SP; Profª Drª **CAMILA GONÇALO MIALHE**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciadas e nomeadas através da Portaria FMJ- 058/2024, de 20/03/2024.

3. As candidatas abaixo nominadas, cumpriram as exigências do processo seletivo e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida das três examinadoras conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
CARLA FABIANA TENANI	26.358.397-1	10,0	1º
REGIANE APARECIDA JACOMINI	35.780.201-9	9,0	2º

4. O presente processo seletivo público terá a validade para os anos de 2024 e 2025, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ( 02/04/2024 ).-

**Profª. Drª. Ana Carolina Marchesini de Camargo**  
Diretora em Exercício

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO 15º REUNIÃO CMPT**

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 15ª Reunião Ordinária da Gestão 2022 / 2025 do CMPT - Conselho Municipal de Política Territorial a realizar-se:

Data: 04 de abril de 2024

Horário: 18h00 (1a. chamada) e 18h15(2a. chamada)

Local: Prefeitura Municipal de Jundiá - Auditório 8o andar.

Pauta:

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

- 1) apresentação da UGISP sobre uso do FMDT para obras de drenagem
- 2) Conferência da Cidade - preparação
- 3) Assuntos diversos

Jundiá, 03 de abril de 2024.

Andre Luiz Ferrazzo Presidente CMPT  
Paula de Castro Siqueira 1º Secretária CMPT

**UGPUMA/DFOSIP****COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

**RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS**

Al 17643/2023 Joate Com. Repres. De Produtos Alimentícios LTDA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DISTRATO AMIGÁVEL QUE SE FAZ AO**

CONTRATO CIAS Nº 001/2022 - PROCESSO CIAS Nº 008/22  
OBJETO: Prestação de Serviços de Provedor de Conexão Remota a rede Internet, acesso Banda Larga, via Fibra ótica. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS  
CONTRATADO: VÁRZEA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
ASSINATURA DO DISTRATO: 07/03/2024. Responsável/CIAS: Hélio Carletti Frigeri Responsável/Contratado: Sinvaldo Santos Correia  
FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO: art. 79, inciso II, §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO I AO CONTRATO Nº 12/2021  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ  
CONTRATADA: VEROCHÊQUE REFEIÇÕES LTDA  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão magnético ou eletrônico, para vale alimentação, munidos de senha de acesso para cada cartão, para uso pessoal e intransferível.

Valor total: R\$ 105.818,99

Assinatura: 01 de abril de 2024

Modalidade: concorrência nº 01/21

**Mônica Gropelo**  
Superintendente

**FUMAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/24.**

Objeto: Fornecimento e entrega de materiais de construção para doação ou utilização pela FUMAS, com reserva de cotas para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual "Sob o Sistema de Registro de Preços" ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – link "Compra Aberta Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 17 de abril de 2024.

Marcos Valentim Reynaldo  
Pregoeiro





**INEDITORIAL**





**INEDITORIAL**



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI  
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Folha: 002

Período Encerrado em 31/12/2023

ATIVO	SALDO 31/12/2023	SALDO 31/12/2022
<b>ATIVO</b>	813.357,87 DB	760.532,65 DB
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	292.485,74 DB	212.993,01 DB
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	281.544,76 DB	202.009,27 DB
CAIXA	1.095,43 DB	1.482,95 DB
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RP	0,00	50,00 DB
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RR	0,00	728,19 DB
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RP	280.449,33 DB	186.592,97 DB
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RR	0,00	13.155,16 DB
<b>CRÉDITOS</b>	9.284,10 DB	9.275,58 DB
VALORES A RECEBER	4.447,58 DB	4.329,58 DB
ADIANTAMENTOS	4.836,52 DB	4.946,00 DB
DESPESAS ANTECIPADAS	1.656,88 DB	1.708,16 DB
DESPESAS A APROPRIAR	1.656,88 DB	1.708,16 DB
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	520.872,13 DB	547.539,64 DB
<b>IMOBILIZADO</b>	520.872,13 DB	547.539,64 DB
BENS IMÓVEIS	603.699,18 DB	603.699,18 DB
BENS MÓVEIS	107.042,12 DB	106.042,12 DB
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	189.869,17 CR	162.201,66 CR

PROSIS - M I DA SILVA CONTABILIDADE - Balanco - Modelo Comparativo 001



**INEDITORIAL**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 003

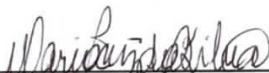


Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ  
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

PASSIVO	SALDO 31/12/2023	SALDO 31/12/2022
<b>PASSIVO</b>	813.357,87 CR	760.532,65 CR
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	33.694,02 CR	61.337,86 CR
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	29.057,56 CR	45.940,11 CR
REMUNERAÇÃO PESSOAL A PAGAR	25.266,65 CR	40.025,28 CR
OBRIG FISCAIS DE PESSOAL A RECOLHER	3.790,91 CR	5.914,83 CR
<b>FORNECEDORES</b>	4.462,84 CR	4.205,73 CR
FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,04 CR	0,04 CR
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	4.462,80 CR	4.205,69 CR
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	173,62 CR	281,85 CR
OBRIG TRIBUT S/TERCEIROS A RECOLHER	173,62 CR	281,85 CR
<b>RECURSOS DE PROJETOS</b>	0,00	10.910,17 CR
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	0,00	10.910,17 CR
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	779.663,85 CR	699.194,79 CR
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	779.663,85 CR	699.194,79 CR
PATRIMONIO SOCIAL	699.194,79 CR	661.750,90 CR
SUPERÁVIT / DÉFICIT	80.469,06 CR	37.443,89 CR

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023.

  
MÁRIA INEZ DA SILVA  
CONTADOR  
CRC: 1SP143439  
CPF: 055.464.878-44

  
PE. JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Diretor  
CPF: 134.875.128-23





**INEDITORIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Folha: 004



Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI  
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

	2023	2022
<b>RECEITAS</b>	<b>812.049,81 CR</b>	<b>767.073,26 CR</b>
<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b>	<b>713.836,09 CR</b>	<b>684.940,89 CR</b>
<b>RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>199.535,10 CR</b>	<b>269.284,91 CR</b>
RECURSOS PÚBLICOS - TC / TF	163.723,10 CR	256.284,91 CR
RECURSOS PRIVADOS COM RESTRIÇÃO	35.812,00 CR	13.000,00 CR
<b>RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>514.300,99 CR</b>	<b>415.655,98 CR</b>
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	6.704,40 CR	16.696,88 CR
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	119.658,82 CR	162.714,03 CR
RECEITAS DE EVENTOS	22.279,50 CR	14.235,75 CR
RECEITAS GERAIS	224.592,15 CR	164.887,76 CR
TRABALHO VOLUNTÁRIO	141.066,12 CR	57.121,56 CR
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.505,66 CR</b>	<b>13.300,33 CR</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	21.505,66 CR	13.300,33 CR
RECEITAS FINANCEIRAS - RP	21.075,96 CR	12.623,31 CR
RECEITAS FINANCEIRAS - RR	429,70 CR	677,02 CR
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>561,27 CR</b>	
OUTRAS RECEITAS	561,27 CR	
<b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>	<b>76.146,79 CR</b>	<b>68.832,04 CR</b>
ISENÇÕES USUFRUIDAS	76.146,79 CR	68.832,04 CR
ISENÇÕES FEDERAIS	71.910,67 CR	65.820,93 CR
ISENÇÕES MUNICIPAIS	4.236,12 CR	3.011,11 CR
<b>DESPESAS</b>	<b>731.580,75 DB</b>	<b>729.629,37 DB</b>
<b>DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS S/RESTRIÇÃO</b>	<b>495.055,97 DB</b>	<b>395.139,94 DB</b>
SERV CONV FORT VÍNCULOS	53.087,65 DB	84.488,21 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	25.080,46 DB	52.105,40 DB
BENEFÍCIO PESSOAL	13.416,55 DB	11.488,63 DB
ENCARGOS SOCIAIS	5.577,33 DB	17.172,53 DB
DESPESAS GERAIS	4.684,71 DB	3.700,05 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	4.328,60 DB	21,60 DB
<b>OFICINAS OP VIDA NOVA ARTESANATO</b>	<b>1.978,62 DB</b>	<b>831,21 DB</b>
DESPESAS GERAIS	1.978,62 DB	831,21 DB
<b>ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS - RECR E LAZER</b>	<b>28.400,82 DB</b>	<b>15.736,77 DB</b>
REMUNERAÇÃO PESSOAL	27.446,60 DB	15.385,07 DB
DESPESAS GERAIS	954,22 DB	351,70 DB
<b>FORMAÇÃO / OFICINAS DE CAPTAÇÃO</b>	<b>66,26 DB</b>	
DESPESAS GERAIS	66,26 DB	
<b>PROG. INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO</b>	<b>53.341,05 DB</b>	<b>33.537,12 DB</b>
PRESTADORES DE SERVIÇOS	16.501,44 DB	11.845,12 DB
DESPESAS GERAIS	6.008,80 DB	3.062,00 DB
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	30.830,81 DB	18.630,00 DB
<b>PROJETO CAMINHOS DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>2.047,40 DB</b>	<b>7.685,03 DB</b>
DESPESAS GERAIS	2.047,40 DB	7.685,03 DB
<b>OFICINAS COZINHA RENRIQUECIDA</b>	<b>576,87 DB</b>	<b>473,01 DB</b>
DESPESAS GERAIS	576,87 DB	473,01 DB
<b>CAMPANHAS EMERGENCIAIS</b>	<b>21.054,26 DB</b>	<b>55.977,16 DB</b>
ATENDIMENTO À COMUNIDADE	19.854,26 DB	55.277,16 DB
AUXÍLIO	1.200,00 DB	700,00 DB
<b>ARTICULAÇÃO PASTORAIS SOCIAIS - DIOC JDI</b>	<b>514,39 DB</b>	<b>519,27 DB</b>
DESPESAS GERAIS	514,39 DB	519,27 DB
<b>FEIRA DA SOLIDARIEDADE</b>	<b>1.377,36 DB</b>	<b>1.322,09 DB</b>
PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.200,00 DB	1.200,00 DB
DESPESAS GERAIS	177,36 DB	122,09 DB
<b>INTEGRAÇÃO CÁRITAS - BRAS E REG SP</b>	<b>4.156,05 DB</b>	<b>1.212,00 DB</b>
DESPESAS GERAIS	4.156,05 DB	1.212,00 DB
<b>CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>4.765,91 DB</b>	<b>2.285,54 DB</b>
BAZAR DE ROUPAS		73,99 DB

M I DA SILVA CONTABILIDADE



**INEDITORIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Folha: 005

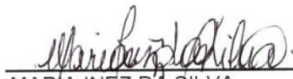


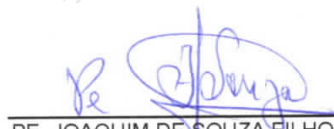
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI  
CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

	2023	2022
PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA	668,03 DB	
SHOW DE PREMIO		384,56 DB
DIVULGAÇÃO	4.097,88 DB	1.826,99 DB
FORMAÇÃO E VOLUNTÁRIO	1.444,21 DB	
JANTAR CÁRITAS E COMEMORAÇÕES	1.444,21 DB	
INFRAESTRUTURA GERAL	260.870,61 DB	183.754,59 DB
VEÍCULO	12.890,55 DB	12.939,13 DB
CC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25.147,47 DB	24.555,61 DB
RECURSOS MATERIAIS	6.686,06 DB	9.469,85 DB
EV INTEGRAÇÃO E CONVIVIO COMUNITÁRIO	1.103,65 DB	12.438,60 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	41.580,68 DB	37.345,88 DB
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	29.214,06 DB	24.238,44 DB
IMPOSTO, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.485,74 DB	2.012,71 DB
DESPESAS FINANCEIRAS	1.696,28 DB	3.632,81 DB
TRABALHO VOLUNTÁRIO	141.066,12 DB	57.121,56 DB
PROJETO ACALANTO, ESCUTAS E VIVÊNCIAS	61.374,51 DB	7.317,94 DB
DESPESAS GERAIS	1.785,18 DB	424,80 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	53.617,41 DB	6.893,14 DB
ENCARGOS SOCIAIS	5.971,92 DB	
DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS - TC / TF	160.377,99 DB	265.657,39 DB
PROJETO SCFV - PMJ / CMAS	160.377,99 DB	157.966,64 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL	126.216,83 DB	125.483,63 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL	15.429,19 DB	15.444,19 DB
ENCARGOS SOCIAIS	11.034,49 DB	9.641,80 DB
DESPESAS GERAIS	1.712,74 DB	2.203,50 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS	5.984,74 DB	5.193,52 DB
PAPI - ACALANTO, ESCUTAS E VIVÊNCIAS		107.690,75 DB
REMUNERAÇÃO PESSOAL		46.775,88 DB
BENEFÍCIOS PESSOAL		1.975,78 DB
ENCARGOS SOCIAIS		3.854,58 DB
DESPESAS GERAIS		28.743,31 DB
PRESTADORES DE SERVIÇOS		26.341,20 DB
ISENÇÕES USUFRUIDAS	76.146,79 DB	68.832,04 DB
ISENÇÕES USUFRUIDAS	76.146,79 DB	68.832,04 DB
ISENÇÕES FEDERAIS	71.910,67 DB	65.820,93 DB
ISENÇÕES MUNICIPAIS	4.236,12 DB	3.011,11 DB
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.....	80.469,06 CR	37.443,89 CR

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2023.

  
MARIA INEZ DA SILVA  
CONTADOR  
CRC: 1SP143439  
CPF: 055.464.878-44

  
PE. JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Diretor  
CPF: 134.875.128-23



**INEDITORIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

Folha: 006



0003 CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Periodo Encerrado em: 31/12/2023

	FUNDO PATRIMONIAL	DOAÇÕES DE ATIVOS	SUPERÁVIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>540.555,14</b>			<b>121.195,76</b>	<b>661.750,90</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Doações de Ativos					
Transferencia para Patrimonio	121.195,76			(121.195,76)	
Superávit do Exercício				37.443,89	
Déficit do Exercício					
<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>661.750,90</b>			<b>37.443,89</b>	<b>699.194,79</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Doações de Ativos					
Transferencia para Patrimonio	37.443,89			(37.443,89)	
Superávit do Exercício				80.469,06	
Déficit do Exercício					
<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>699.194,79</b>			<b>80.469,06</b>	<b>779.663,85</b>

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023

MÁRIA INEZ DA SILVA

Contador

CT/CRC: 1SP143439

CPF: 055.464.878-44

Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

CPF: 134.875.128-23

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME





**INEDITORIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

Folha: 007



**0003 CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
<b>a) ENTRADAS</b>		
(+) Recursos com Restrição Público e Privado	199.535,10	269.284,91
(+) Doações	106.561,46	123.913,09
(+) Valores Recebidos Atividade Meio	246.871,65	179.123,51
<b>(=) TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>552.968,21</b>	<b>572.321,51</b>
<b>b) SAIDAS</b>		
(-) Obrigações Trabalhistas	330.368,74	305.698,60
(-) Fornecedores	158.124,16	247.330,73
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	1.749,20	3.025,70
<b>(=) TOTAL DE SAIDAS</b>	<b>490.242,10</b>	<b>556.055,03</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>62.726,11</b>	<b>16.266,48</b>
<b>2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>a) ENTRADAS</b>		
(+) Rendimento Aplicação Financeira	21.505,66	13.300,33
(+) Outras Receitas	0,00	4.000,00
<b>(=) TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>21.505,66</b>	<b>17.300,33</b>
<b>b) SAIDAS</b>		
(-) Despesas Financeiras	1.696,28	3.632,81
(-) Aquisição de Imobilizado	1.000,00	43.730,46
<b>(=) TOTAL DE SAIDAS</b>	<b>2.696,28</b>	<b>47.363,27</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>18.809,38</b>	<b>-30.062,94</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>a) ENTRADAS</b>		
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		60.894,09
(+) Doações ampliação CC São Francisco de Assis		
<b>(=) TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.894,09</b>
<b>b) SAIDAS</b>		
<b>(=) TOTAL DE SAIDAS</b>		
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.894,09</b>
<b>(1+2+3) VARIÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>81.535,49</b>	<b>47.097,63</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>200.009,27</b>	<b>152.911,64</b>
<b>VARIÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>81.535,49</b>	<b>47.097,63</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>281.544,76</b>	<b>200.009,27</b>

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023

MARIA INEZ DA SILVA  
Contador  
CT/CRC: 1SP143439  
CPF: 055.464.878-44

Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Diretor Presidente  
CPF: 134.875.128-23



**INEDITORIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Folha: 008



**0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

**I - CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01:**

A Caritas Diocesana de Jundiaí, CNPJ: 02.073.048/0001-55, é uma associação civil, sem finalidades econômicas ou lucrativas de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social, constituída em 22 de março de 1.997, com a finalidade de desenvolver ações de assistência social para o atendimento e promoção de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolve projetos para a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e para assessoria as entidades beneficentes e pastorais sociais a ela filiada, na busca do enfrentamento das desigualdades sociais, motivando e articulando ação de solidariedade e promoção humana nas cidades que compõem a Diocese de Jundiaí: Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Louveira, Itupeva, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Salto e Itu.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03: Aplicação de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

	2023	2022
Aplicações de Liquidez Imediata - RP	280.449,33	186.592,97
Aplicações de Liquidez Imediata - RR	0,00	13.155,16
<b>TOTAL</b>	<b>280.449,33</b>	<b>199.748,13</b>

**NOTA 04: Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

A Entidade não constitui a PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, pois sua maior fonte de Receitas é originária de doações e convênios com o poder público;

**NOTA 05: Imobilizado**

Os Ativos Imobilizados se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação é calculada pelo método linear levando em conta a vida útil-econômica dos bens;

IMOBILIZADO	2023			2022	
	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	MOVIMENTO	IMOBILIZADO LIQUIDO	IMOBILIZADO LIQUIDO
TERRENO CC SÃO FRANCISCO	72.682,43	-	-	72.682,43	72.682,43
EDIFÍCIO CC SÃO FRANCISCO	254.747,29	(112.077,24)	-	142.670,05	152.858,89
ED CC SÃO FRANCISCO - AMPLIAÇÃO	276.269,46	(16.698,99)	-	259.570,47	270.621,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.065,38	(16.846,07)	-	2.219,31	2.756,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.942,61	(10.830,49)	1.000,00	4.112,12	3.855,65
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19.134,13	(16.707,38)	-	2.426,75	4.340,09
VEÍCULOS	53.900,00	(16.709,00)	-	37.191,00	40.425,00
<b>TOTAL</b>	<b>709.741,30</b>	<b>(189.869,17)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>520.872,13</b>	<b>547.539,64</b>

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



**INEDITORIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Folha: 009



**0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

**NOTA 06: Férias e 13º Salário**

Férias a Pagar e 13º Salário a Pagar – antiga Provisão de Férias e Provisão 13º Salário - são contabilizados e reconhecidos no Balanço Patrimonial como Passivo a Pagar, em consonância com as normas contábeis "NBC TG 25 (R2) e ITG 2002 (R1)". São passivos a pagar derivado de apropriação por competência, tendo sido reconhecidos como Despesa nos respectivos períodos de apuração.

**NOTA 07: Receitas**

As receitas da entidade são reconhecidas pelo regime de competência, com exceção das Doações e Crédito de Nota Fiscal Paulista que são reconhecidas no momento de seu ingresso na organização por tratarem-se de receitas incertas, e são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

**NOTA 08: Despesas**

As despesas da entidade são comprovadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais, respeitando o regime de competência.

**NOTA 09: Doações**

No ano de 2.023, a entidade recebeu o total de R\$ 164.380,22 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) em doações sendo R\$ 128.568,22 para utilização livre e R\$ 35.812,00 para utilização nos projetos da entidade, assim demonstrados:

DOAÇÕES SEM RESTRIÇÕES	2023	2022
Doações de Pessoas Físicas	6.704,40	16.696,88
Doações de Pessoas Jurídicas	121.863,82	162.714,03
<b>SUB TOTAL</b>	<b>128.568,22</b>	<b>179.410,91</b>
DOAÇÕES COM RESTRIÇÕES		
Doações de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Doações de Pessoas Jurídicas	35.812,00	13.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.812,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.380,22</b>	<b>192.410,91</b>

**NOTA 10: Receita de Repasses Públicos**

A entidade recebeu no ano de 2.023, o valor de R\$ 163.723,10 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos) através do Termo de Colaboração nº 25/2018 com a Prefeitura Municipal de Jundiaí - UGADS.

RECURSOS PÚBLICOS	2023	2022
Termo de Colaboração nº 25/2018 - UGADS	163.723,10	154.467,90
Termo de Fomento nº 03/2021 - UGADS	0,00	101.817,01
<b>TOTAL</b>	<b>163.723,10</b>	<b>256.284,91</b>

**NOTA 11: Destinação dos recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.





**INEDITORIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Folha: 010



**0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

**NOTA 12: Gratuidades, benefícios à sociedade**

Nos termos da tabela abaixo, no ano de 2023 a entidade obteve receitas no importe de R\$ 812.049,81 (oitocentos e doze mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), foram utilizados os recursos das receitas obtidas em 2023 no importe de R\$ 731.580,75 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) aplicados a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito).

GRATUIDADES COM ATENDIMENTOS - RECEITA x CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS TOTAIS 2023		812.049,81	100,00%
RECURSOS PÚBLICOS	163.723,10	20%	
RECURSOS DE TERCEIROS COM RESTRIÇÃO	35.812,00	4%	
RECURSOS PRÓPRIOS	612.514,71	75%	
CUSTOS E DESPESAS TOTAIS 2023		731.580,75	-90,09%
DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS	160.377,99	22%	
DESPESAS RECURSOS DE TERCEIROS COM RESTRIÇÃO		0%	
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	571.202,76	78%	

**NOTA 13: Atendimentos**

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são ofertados gratuitamente às famílias, mulheres e homens adultos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Jd. Novo Horizonte, Conjunto Habitacional João Mezzalira Junior, Pq. Almerinda Chaves e Residencial Jundiaí, da cidade de Jundiaí /SP.

ATIVIDADES REALIZADAS E PÚBLICO ATENDIDO EM 2023			
<b>1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
1.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Termo de Colaboração nº 25/2018 - UGADS			
Grupos por ciclo etário		Usuários participantes	Total de atendimentos
	Grupo A e B - crianças de 07 a 12 anos	28	2.023
	Grupo C - adolescentes de 13 a 15 anos	21	941
	Grupo D - jovens de 16 a 17 anos	19	708
	Grupo E - idosos acima de 60 anos	20	592
TOTAL DA ATIVIDADE		88	4.264
1.2 PROJ ATEND À PESSOA IDOSA - ACALANTO, ESCUTAS E VIVÊNCIAS			
Grupos por ciclo etário		Usuários participantes	Total de atendimentos
	Idosos acima de 60 anos	37	970
TOTAL DA ATIVIDADE		37	970
1.3 OFICINAS OPERATIVAS VIDA NOVA - ARTESANATO			
Grupos por ciclo etário		Usuários participantes	Total de atendimentos
	Grupo de mulheres adultas	47	888
TOTAL DA ATIVIDADE		47	888
1.4 ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E DE LAZER			
Grupos por ciclo etário		Usuários participantes	Total de atendimentos
	Grupo de crianças de 07 a 12 anos	42	1.912
	Grupo de adolescentes de 13 a 17 anos	27	1.118
TOTAL DA ATIVIDADE		69	3.030

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



**INEDITORIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Folha: 011



**0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

2 ASSESSORAMENTO E FORMAÇÃO			
2.1 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO - Tema: Política de Assistência Social e Terceiro Setor		carga horaria	participantes
	Política de Assistência Social	10 hs	180
	Curso sobre MROSC	22 hs	206
2.2 PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL			
	Participação da Cáritas com 3 representantes nos Conselhos Municipais, em duas reuniões mensais		

2.3 PROJ INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO "QUALIFICANDO PARA O FUTURO"			
Curso	carga horaria	participantes	Instituição / Parceria
Informática - adolescentes	160 horas	18	Caritas
Informática - jovens	80 horas	16	Caritas
Informática - adulto	160 horas	23	Caritas
Eletricista de Comando	80 horas	20	Caritas
Hidráulica Predial	40 horas	18	Caritas
Solda Elétrica	40 horas	16	Caritas
TI - Inteligência Artificial	40 horas	14	SENAI
Operador de Logística	160 horas	27	SENAI
Google Cloud	40 horas	7	SENAI
Controle de Suprimentos	80 horas	18	SENAI
Recursos Humanos	160 horas	18	SENAC / FUNSS
Assistente Marketing e Vendas	160 horas	25	SENAC / FUNSS
Designer de Sobrancelhas	20 horas	19	FUNSS
Cuidador de Idosos	160 horas	20	FUNSS
Informática Básica da Empresa	36 horas	10	Caritas / Voluntários
TOTAL PARTICIPANTES			269
TOTAL ATENDIMENTOS			4.105

**NOTA 14: Isenção Previdenciária**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, desta forma adquiriu a isenção da cota patronal do INSS, demonstrada a seguir:

Isenção Cota Patronal 2023					
	Valor base	INSS 20%	RAT 2%	Terceiros 5.80%	Total
Salários	238.814,63	47.762,94	4.776,29	13.851,25	66.390,48
13º Salário	14.655,79	2.931,18	293,12	850,04	4.074,33
Autônomo	7.229,24	1.445,87	0,00	0,00	1.445,87
Total	260.699,66	52.139,98	5.069,41	14.701,28	71.910,67

M I DA SILVA CONTABILIDADE ME



**INEDITORIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Folha: 012



**0003 CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAI**

CNPJ: 02.073.048/0001-55

Período Encerrado em 31/12/2023

**NOTA 15: Trabalho Voluntário**

A entidade utiliza trabalho voluntário abaixo discriminado, tendo sido adotado o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço tendo como base o Salário Mínimo Federal vigente e também a tabela de remuneração divulgada pelo Conselho Federal de Assistência Social e reconhecido contabilmente como se devido fosse.

TRABALHO VOLUNTÁRIO 2023	
OFICINA OPERATIVA VIDA NOVA ARTESANATO	4.320,00
BAZAR DE ROUPAS	3.456,00
PROG NOTA FISCAL PAULISTA	7.920,00
DIVULGAÇÃO	595,20
DIRETORIA / CONSELHO	119.862,96
SEGURANÇA ALIMENTAR	1.071,96
OFICINA DE INFORMÁTICA	3.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>141.066,12</b>

**NOTA 16: Transferência do resultado para Patrimônio Social**

O saldo do Superávit do Exercício, para atender dispositivos legais vigentes, será incorporado à conta "Patrimônio Social" após aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária.

Jundiá, 31 de dezembro de 2023.

  
MARIA INEZ DA SILVA  
Contador  
CT/CRC: 1SP143439  
CPF: 055.464.878-44

  
Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Diretor Presidente  
CPF: 134.875.128-23





**INEDITORIAL**



# CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

## PARECER DO CONSELHO FISCAL


Como membros do Conselho Fiscal da Cáritas Diocesana de Jundiaí, tendo em vista o Balanço Anual, do exercício 2023, declaramos ter analisado a documentação pertinente e de nada constataros de anormal nas operações, pois no mesmo encontramos resultados satisfatórios.

Pelo exposto recomendamos a aprovação do Balanço Anual do período de janeiro a dezembro de 2023.

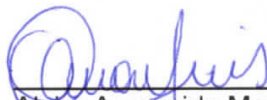
Jundiaí, 14 de março de 2024.



Aldo Fonseca  
RG nº 21.853.561



Adélia Diacui Cruyer Foutonatt Pagotti  
RG nº 9.174.692-9



Alzira Aparecida Martins  
RG nº 19.713.379-4





**INEDITORIAL**

0158 ASSOCIAÇÃO ALMATER  
CNPJ: 15.670.588/0001-68

28/03/2024 14:26 Pág:0001  
Período: 31/12/2023

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	300.516,80	PASSIVO	300.516,80
CIRCULANTE	246.419,71	CIRCULANTE	12.933,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	245.308,03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.055,10
BENS NUMERÁRIOS	1.091,66	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.036,20
Caixa	1.091,66	Irrf sobre Trabalho Assalariado	2.036,20
CONTA BANCARIA - SEM RESTRIÇÃO	2.224,85	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	18,90
Banco do Brasil c/c 39751-2	2.224,85	Iss Retido a Recolher	18,90
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	241.991,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	10.471,53
Banco do Brasil cta 37993-X	4.188,34	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.471,53
Banco do Brasil cta 38262-0	3.976,89	Inss a Recolher	7.564,93
Banco do Brasil cta 39751-2	33,30	Fgts a Recolher	2.906,60
Banco do Brasil cta 41129-9	5.817,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES	407,00
Banco do Brasil cta 44253-4	136.340,06	CONTAS A PAGAR	407,00
Banco do Brasil cta 47035-X	8.682,00	Honorários Contábeis a Pagar	407,00
Banco do Brasil s/a	82.953,69	PATRIMÔNIO SOCIAL	287.583,17
OUTROS CRÉDITOS	1.111,68	OUTRAS CONTAS	287.583,17
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.103,88	Superávits Acumulados	314.338,44
Adiantamentos de Férias	1.103,88	Deficits Acumulados	(26.755,27)
TRIBUTOS A RECUPERAR	7,80		
Inss a Recuperar	7,80		
NÃO CIRCULANTE	54.097,09		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.455,32		
OUTROS CREDITOS	1.455,32		
Impostos a restituir	1.455,32		
IMOBILIZADO	52.641,77		
BENS EM OPERAÇÃO	59.143,54		
Equipamentos de Informatica	30.359,41		
Móveis e Utensílios	28.784,13		
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(6.501,77)		
(-) Deprec. Equipamentos de informatica	(4.256,52)		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.245,25)		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Jundiá (SP), 31/12/2023

0158 ASSOCIAÇÃO ALMATER  
CNPJ: 15.670.588/0001-68

28/03/2024 14:26 Pág:0002  
Período: 31/12/2023

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023  
Valores expressos em Reais (R\$)

DANIELA MALITE  
PRESIDENTE  
CPF: 186.336.908-29

WILSON MACIEIRA  
CRC: 1-SP-090051/O-6 - Contador  
CPF: 036.723.108-59



**INEDITORIAL**

0158 ASSOCIAÇÃO ALMATER  
CNPJ: 15.670.588/0001-68

28/03/2024 14:31 Pág:0001  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**DRE**

Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Bruta Operacional - Prestacao Area Associativa	96.495,39
(=) Receita Operacional Liquida	96.495,39
(-) Custo Prestação Associativa	(980.877,59)
(=) Deficit Operacional	884.382,20
(+/-) Despesas Operacionais	857.626,93
Despesas Financeiras	(9.826,39)
(+) Receitas Financeiras	31.774,88
(+) Receitas Convenios	837.967,86
Despesas Tributarias	(2.289,42)
(=) Deficit Operacional Liquido	26.755,27
(=) Deficit Liquido do Exercicio	(26.755,27)

DANIELA MALITE  
PRESIDENTE  
CPF: 186.336.908-29

WILSON MACIEIRA  
CRC: 1-SP-090051/O-6 - Contador  
CPF: 036.723.108-59



ASSOCIAÇÃO ALMATER - CNPJ - 15.670.588/0001-68					
Balanco Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro					
		2023	2022	2023	2022
<b>ATIVO</b>		300.516,80	315.264,09	300.516,80	315.264,09
Circulante		246.419,71	310.565,49	12.933,63	0,00
Ativo Circulante		246.419,71	310.565,49	12.933,63	0,00
Caixa e equivalentes de Caixa		245.308,03	307.079,68	4.007,00	0,00
Caixa		1.091,66	1.672,66	2.055,10	0,00
Banco C/Movimento		2.224,85	4.851,89	2.055,10	0,00
Banco do Brasil		2.224,85	4.851,89	10.471,53	0,00
Aplicações Financeiras		241.991,52	300.555,13	10.471,53	0,00
Banco do Brasil		241.991,52	300.555,13	287.583,17	315.264,09
Outros créditos		1.111,68	3.485,81	287.583,17	298.077,99
Adiantamento terceiros		0,00	1.134,63	Superávit acumulado	315.264,09
Adiantamento funcionários		1.103,88	2.343,38	Superávit/Deficit do período	-26.755,27
Tributos a recuperar		7,80	7,80	ajuste credor	-925,65
Ativo não circulante		54.097,09	4.698,60	(-) Deficit acumulado	-0,00
Realizável a longo prazo		1.455,32	1.455,32		-117.228,57
Impostos a restituir		1.455,32	1.455,32		
Imobilizado		59.143,54	4.951,41		
(-) Depreciação		-6.501,77	-1.708,13		

DUPM - Demonstração de Superávit/Deficit Acumulado		
	2023	2022
Superávit/Deficit acumulado	315.264,09	180.849,42
Superávit/Deficit do exercicio	-26.755,27	134.342,68
ajuste credor	-925,65	71,99
Patrimônio Social	287.583,17	315.264,09

**NOTAS EXPLICATIVAS PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A ASSOCIAÇÃO ALMATER constituída em 31 de março de 2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua das Pitangueiras, número 274 - casa 2 Jardim Pitangueiras, Jundiaí SP. A associação Almater tem por finalidade promover a pessoa humana, na plenitude de seus valores fundamentais, notadamente no campo da:

- Promoção da assistência social;
- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Promoção de segurança alimentar e nutricional;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção do desenvolvimento econômico, social, educacional, esportivo, práticas de saúde para melhoria da qualidade de vidas, e ações de combate à pobreza;
- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercial, emprego e crédito;
- Promoção de direitos estabelecidos e educação em direitos;
- Promoção da ética, do amor e respeito, da paz, da fraternidade, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas.

**1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a entidade adotou as práticas contábeis adotadas no Brasil e em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº. 1121/08 que aprovou a NBC T1 - Estrutura conceitual para elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos e Resolução 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas da forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11638/07 e Lei 11941/09. As receitas da entidade foram escrituradas na contabilidade, de acordo com o regime de caixa, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente de pessoas físicas. As despesas e os custos do período foram escriturados em conformidade ao princípio da competência dos exercícios. Os recebimentos de subvenções para custeio e investimento foram reconhecidos como receita no resultado, observando o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental.

**2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Conforme determina a Resolução do CFC 1299/10 (NBC TG 03) - Demonstrativo do Fluxo de caixa e resolução do CFC 1378/11 (NBC TG 26), os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.  
**Bancos com movimento** - Os movimentos das contas bancárias são de acordo com as entradas e saídas conforme extrato bancário.  
**Aplicações de liquidez imediata** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, conforme extrato bancário.  
**Passivo Circulante e Não Circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.  
**Prazos** - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.  
**As receitas e despesas** - As receitas foram escrituradas obedecendo ao regime de caixa e as despesas foram escrituradas obedecendo ao regime de competência.  
**Auração do resultado** - O resultado foi apurado de acordo com o critério contábil

DFC - Demonstração do Fluxo de caixa			
		2023	2022
<b>Recebimentos</b>		934.463,25	566.703,86
Doações de PF e PJ		96.465,39	77.548,17
Subvenções		837.967,86	489.155,69
<b>Pagamentos</b>		-981.535,97	-442.684,76
Reembolso de subvenção		-808,13	-14.617,31
Disp c/Mat Gasto, consumo, escr., aluguel		-154.450,04	-11.618,10
Disp c/taxas diversas		-2.389,42	-3.182,04
Disp c/informática		-3.929,80	-2.554,21
Disp c/eventos		0,00	-500,00
Assist contábil		-5.609,00	-3.210,00
Disp c/manutenção		-5.219,36	-595,40
Recitas Financeiras		-726.156,96	-350.038,26
Serv. PJ Terceiros		-80.718,79	-53.108,00
Disp Financeiras		-2.354,47	-3.261,44
<b>Total da Atividade</b>		-47.072,72	124.019,10
<b>Variação das disponibilidades</b>		-64.145,78	132.425,19
Saldo Inicial Caixa e Dispon.		310.565,49	178.140,30
Saldo Final Caixa e Dispon.		246.419,71	310.565,49

DRE - Demonstração e Resultado do Exercício			
		2023	2022
<b>Receita Líquida</b>		934.463,25	566.703,86
<b>Despesas e Receitas Oper.</b>		-961.218,52	-432.361,18
Despesas Administrativas		-980.877,59	-422.365,09
Despesas Financeiras		-9.826,39	-20.638,45
Despesas Tributáveis		-2.289,42	-3.182,04
Receitas Financeiras		31.774,88	13.824,40
<b>Operacional</b>		-26.755,27	134.342,68
Despesas/Receitas Ñ Oper.		0,00	0,00
<b>Despesas não operacional</b>		0,00	0,00
<b>Superávit/Deficit do Exercício</b>		-26.755,27	134.342,68





**INEDITORIAL**



- 3) **Patrimônio Social**  
O patrimônio social é apresentado pelos valores do Superávit acumulado de R\$ 314.338,44 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e do Resultado do Exercício vigente que foi um Déficit de R\$ 26.755,27 (Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
- 4) **Demonstração do Fluxo de Caixa**  
A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC 1152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução CFC 1296/10 que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do fluxo de caixa que a entidade optou foi o Método DIRETO.
- 5) **Isenção Tributária**  
A entidade é isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º, e artigo 195, parágrafo 7º, Da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e também é isenta à incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei 9532/97, Lei 12101/09, alterada pela Lei 12868/13 e Decreto 8242/14.
- 6) **Doações Recebidas**  
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas jurídicas e físicas, previstas no seu Estatuto Social.
- 7) **Receitas/Despesas Diversas**  
Conforme a Resolução CFC 1152/09 que aprova NBC TG 13 e 1157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória 449/08 (atual Lei 11941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas Não Operacionais" e "Despesas Não Operacionais" e não após a linha do "resultado operacional".

Presidente: Daniela Malite/CPF 186.336.908-29

Contador: Wilson Macieira/CRC TC SP090051/O-6

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020**

Processo nº 84.816;  
Termo Aditivo nº 4, assinado em 13/03/2024;  
Objeto: Serviços e condições para pagamento de salários;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratado: Banco do Brasil S/A;  
Valor total: sem ônus;  
Vigência: 12 meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 335/2020, a partir de 03 de junho de 2024; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 21/2024;  
PROCESSO nº 590-0/2024;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO;  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
**45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME** Item: 1.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 590-0/2024;  
COMPRA DIRETA nº 21/2024;  
Em 26/03/2024;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO;  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**.....R\$ 759,80.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 180/2024, emitido em 27/03/2024;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**;  
VALOR TOTAL R\$ 759,80;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO ELETRÔNICO;  
COMPRA DIRETA Nº 21/2024.

Rua XV de Novembro, 206 - Vila Arens - Jundiaí/SP  
Telefone: (11) 4527-5760  
E-mail: contato@escriptoriomacieira.com.br

UTILIZE ÁLCOOL GEL  
PREVINA-SE  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Prefeitura  
de Jundiaí



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**